

Diário do Legislativo de 17/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 361ª Reunião Ordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

ATAS

ATA DA 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/4/98

Presidência dos Deputados Ivo José e Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 31/98 - Projetos de Lei nºs 1.699 a 1.702/98 - Requerimentos nºs 2.558 a 2.564/98 - Requerimentos dos Deputados Anderson Adauto, Marcos Helênio e Kemil Kumaira - Comunicações: Comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor e de Educação e dos Deputados Wanderley Ávila, Carlos Pimenta, Mauri Torres e Péricles Ferreira - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Raul Lima Neto; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; questões de ordem; discurso do Deputado Adelmo Carneiro Leão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Despacho de requerimentos: Requerimento do Deputado Kemil Kumaira; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Anderson Adauto e Marcos Helênio; aprovação - Requerimento nº 2.469/98; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Mauri Torres; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.610/98; apresentação da Emenda nº 2; discurso do Deputado Antônio Júlio; requerimento do Deputado Mauri Torres; aprovação do requerimento; verificação de votação; ratificação da aprovação; encerramento da discussão; questão de ordem; designação de relator; emissão de parecer sobre a Emenda nº 2; discursos dos Deputados Raul Lima Neto, Gilmar Machado e Anderson Adauto; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição; verificação de votação; ratificação do resultado anterior; aprovação da Emenda nº 1; questão de ordem; votação da Emenda nº 2; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição - Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591; votação do veto ao § 2º do art. 35; manutenção; votação do veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7; rejeição - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593; chamada de votação secreta; não-coincidência do número de votantes com o de sobrecartas; anulação da votação; renovação da votação; manutenção do veto - Questão de ordem - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604; rejeição - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Leonídio Bouças, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (2), agradecendo o convite para a solenidade comemorativa da Semana da Inconfidência e informando que o Deputado Hely Tarquínio foi cientificado da aprovação do parecer em que o Juiz Corregedor determina que o Cartório Civil de Brasília permanença funcionando até que a matéria seja solucionada pela via legislativa.

Do Sr. João Fassarela, Deputado Federal, informando, em atenção a requerimento do Deputado Carlos Pimenta, que encaminhou ofício ao Ministro da Saúde solicitando a liberação dos recursos necessários ao combate da dengue no Estado. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Paulo Bernardo, Deputado Federal, comunicando a sua posse como Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, bem como a posse dos Deputados Milton Temer, Márcio Fortes e Paulo Bauer como 1º, 2º e 3º-Vice-Presidentes, respectivamente, e encaminhando o "Relatório de Atividades - 1997" dessa Comissão. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito, Secretário de Minas e Energia, dando ciência da impossibilidade de comparecer à reunião conjunta das Comissões de Meio Ambiente e de Transporte, no dia 14/4/98, e colocando-se à disposição para comparecer em nova data. (- Às Comissões de Meio Ambiente e de Transporte.)

Do Sr. Paulo Afonso Romano, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (4), encaminhando cópias dos Convênios MMA/SRH n°s 397/97 e 343/97, do 9º Termo Aditivo ao Convênio MMA/SRH n° 49/93, do 2º Termo Aditivo aos Convênios MMA/SRH n°s 71/95 e 74/95 e do 4º Termo Aditivo aos Convênios n°s 17/95 e 18/95, todos celebrados entre esse Ministério e o Governo do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Eduardo José Lima de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando requerimento do Vereador Isauro Calais, que solicita seja rejeitado o veto à Proposição de Lei n° 13.597. (- Anexe-se ao veto à Proposição de Lei n° 13.597.)

Da Sra. Maria Aparecida Pimenta Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, solicitando agilidade no processo de votação do Projeto de Lei n° 1.609/98. (- Anexe-se ao Projeto de Lei n° 1.609/98.)

Do Sr. Mauro Roberto Soares Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Justiça, que a rodovia entre os Municípios de Cristina e Maria da Fé não possui denominação oficial. (- À Comissão de Justiça.)

Da Sra. Norma de Góes Monteiro, Superintendente do Arquivo Público Mineiro, encaminhando, em atenção a requerimento da CPI do DOPS, cópias dos documentos existentes nesse órgão constantes no arquivo do Sr. Achiles M. Mitraud de Castro Leite, ex-Diretor do Arquivo Público Mineiro. (- À CPI do DOPS.)

Do Cel. QOR Sebastião Lucas Filho, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande - AMVALE -, solicitando à Casa, em vista da proximidade das discussões relativas à reforma tributária, a defesa dos interesses dos municípios brasileiros, cujas finanças estão prejudicadas pelo atual sistema de repartição tributária. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Antônio Chaves Barreto, Superintendente Adjunto da Superintendência Regional da Secretaria da Receita Federal - 6ª Região Fiscal, com referência ao Ofício n° 336/98, da CPI dos Bingos, informando que a regulamentação, a fiscalização e o controle das operações mencionadas não estão sob a competência dessa Secretaria. (- À CPI dos Bingos.)

Do Sr. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF - 1ª SR, enviando, para conhecimento, cópia do convênio firmado com a Escola Agrotécnica Federal de Salinas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da CEF (4), notificando a Casa das liberações de recursos financeiros, com detalhamento de data, valor e beneficiário, referentes a contratos assinados com a instituição. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Murilo Xavier Flores, Secretário de Desenvolvimento Rural (2), comunicando celebração de convênios do Ministério da Agricultura com a Fundação de Desenvolvimento Regional - FUNDER - e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Veraldo Ramires Neto, Presidente do Sindicato dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda - SINFFAZ -, solicitando apoio à aprovação da Emenda n° 1 e a rejeição da Emenda n° 2, apresentadas ao Projeto de Lei n° 1.546/97. (- Anexe-se ao Projeto de Lei n° 1.546/97.)

CARTÃO

Do Sr. José Santana de Vasconcellos, Deputado Federal, informando, em atenção a pedido do Deputado Carlos Pimenta, que a bancada mineira daquela Câmara Federal, tem envidado esforços objetivando a liberação de recursos não só para a assistência à área da saúde mas, também, para todos os segmentos que envolvem a efetiva participação do poder público. (- À Comissão de Saúde.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/98

Modifica o inciso XII do art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O inciso XII do art. 13 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 -

XII - fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ou recebidos pelo Estado ou pelo município por força de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres, bem como fiscalizar as instituições previdenciárias municipais."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 1998.

Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Investigar a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos 10 Anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento aos Arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986, e, ainda, Apurar os Motivos Que Levaram às Irregularidades no Gerenciamento do Instituto

Justificação: O Tribunal de Contas do Estado, órgão auxiliar da Assembléia Legislativa, desempenha papel de grande relevância no controle externo da administração pública. Essa fiscalização financeira e orçamentária abrange não só os atos da administração direta e indireta do Estado, mas também os atos correspondentes no âmbito das administrações municipais.

Com a Constituição Federal de 1988, as atribuições institucionais das Cortes de Contas foram ampliadas substancialmente, passando a incluir o controle de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolva concessão, permissão, doação ou cessão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Na realidade, o Tribunal de Contas, embora seja órgão auxiliar do Legislativo, dispõe de plena autonomia constitucional no exercício de suas atividades. Essa considerável ampliação de competências, consagrada pelo ordenamento constitucional vigente, além de destacar a importância da instituição no contexto do controle político, implica também aumento de responsabilidade. Essa responsabilidade se acentua pelo fato de a Carta mineira, na parte relativa ao controle e à fiscalização, determinar expressamente, em seu art. 73, "caput", "que a sociedade tem direito a governo honesto, obediente à lei e eficaz".

Dessa forma, se a atividade administrativa dos municípios já está sujeita ao controle do Tribunal de Contas, nada mais justo e oportuno que inserir expressamente no rol das entidades submetidas a essa fiscalização as instituições de previdência das comunas. A aplicação dos recursos financeiros de tais organizações previdenciárias, assim como o seu funcionamento segundo as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, não pode escapar ao controle da Corte de Contas.

Esperamos, portanto, contar com a imprescindível colaboração dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do projeto em apreço.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.699/98

Estabelece a competência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - para arrecadar e aplicar as contribuições sociais de que trata o parágrafo único do art. 149 da Constituição da República.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - arrecadar e aplicar as contribuições sociais de que trata o parágrafo único do art. 149 da Constituição da República.

§ 1º - A competência de que trata o "caput" deste artigo compreende as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e cadastramento.

§ 2º - Os órgãos dos Poderes do Estado, as autarquias e as fundações enviarão ao IPSEMG os demonstrativos mensais das receitas de contribuições sociais cobradas de seus servidores.

§ 3º - O IPSEMG terá a competência para a apuração, a inscrição e a cobrança da respectiva dívida ativa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 1998.

Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar, no Prazo de 120 Dias, a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos Dez Anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento aos Arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986, e, ainda, Apurar os Motivos Que Levaram a Irregularidades no Gerenciamento do Instituto

Justificação: O art. 9º da Lei nº 11.730, de 31/12/94, dá nova redação ao "caput" do art. 1º e aos incisos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, com o objetivo de regulamentar o art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estabelece que "fica incluída no sistema de unidade de tesouraria a execução orçamentária e financeira de recursos à disposição das autarquias não financeiras e das demais entidades da administração indireta que recebam transferências do Estado".

Tal dispositivo, contido em lei ordinária estadual, destina-se a impedir a criação de caixas especiais, tendo em vista que o recolhimento de todas as receitas se fará com a estrita observância do princípio de unidade de tesouraria.

Todavia, as contribuições previdenciárias não possuem natureza jurídica tributária e têm peculiar destinação, prevalecendo a incomunicabilidade dessa receita com as demais receitas tributárias, mercedoras, portanto, de orçamento autônomo que assegure a gestão dos recursos ao órgão a elas vinculado, no caso, o IPSEMG.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.700/98

Dispõe sobre o Conselho de Beneficiários do IPSEMG - CBI.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Conselho de Beneficiários do IPSEMG - CBI -, órgão auxiliar inserido na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, tem por finalidade fiscalizar a execução da política de prestação de serviços e benefícios da autarquia.

Art. 2º - Compete ao CBI:

I - fiscalizar:

- a) a política de atendimento ao usuário e de prestação de serviços;
- b) a política de concessão de benefícios;
- c) as diretrizes para a formulação de convênios com os municípios;

II - oferecer sugestões para:

- a) a melhoria do atendimento aos usuários em postos próprios ou conveniados;
- b) a otimização dos serviços prestados, direta ou indiretamente;

III - recomendar a anulação ou a correção de atos contrários às regras da boa administração, acionando, quando necessário, os órgãos superiores competentes.

Art. 3º - O CBI é composto por 5 (cinco) representantes dos servidores públicos estaduais, cada um deles indicado por associações representativas dos servidores no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

Parágrafo único - O Presidente do CBI, escolhido por seus membros na forma do regulamento, terá mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição para igual período.

Art. 4º - O CBI instalará câmaras regionais em cada uma das cidades-sede das regiões administrativas do Estado.

Parágrafo único - As câmaras regionais serão compostas por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, obedecendo-se na sua composição, na medida do possível, o disposto no "caput" do art. 3º desta lei.

Art. 5º - Os membros do CBI terão suplentes, que os substituirão em caso de ausência ou impedimento.

Art. 6º - Os membros do CBI, escolhidos na forma desta lei, serão designados pelo Governador do Estado e não perceberão remuneração de nenhuma espécie pelo desempenho de suas atividades.

Art. 7º - O IPSEMG fornecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do CBI.

Art. 8º - As normas complementares relativas às atividades do CBI serão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 1998.

Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar, no Prazo de 120 Dias, a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos Dez Anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento aos Arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986, e, ainda, Apurar os Motivos Que Levaram a Irregularidades no Gerenciamento do Instituto

Justificação: A participação dos usuários como fiscalizadores da atuação do Estado visa à melhoria do atendimento prestado. Trata-se de medida que contribui para a racionalização administrativa e está de acordo com as mais modernas teorias acerca da prestação de serviços públicos. Dessa maneira, nada impede a tramitação da proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.701/98

Dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI - é órgão deliberativo e de orientação superior, cabendo-lhe, fundamentalmente, fixar objetivos e políticas relativas à atuação do Instituto por meio do estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração.

Art. 2º - Compete ao CODEI:

I - deliberar sobre:

- a) a política de atendimento ao usuário e de prestação de serviços;
- b) a política de concessão de benefícios;
- c) as propostas de aperfeiçoamento dos instrumentos de atendimento aos usuários;
- d) as propostas de regionalização do atendimento do IPSEMG;
- e) as diretrizes para a formulação de convênios com os municípios;
- f) as alíquotas de contribuição de segurados e a contribuição do empregador, com base em estudos técnico-atuariais;
- g) o disciplinamento dos demais níveis de organização do IPSEMG e dos mecanismos administrativos necessários a esse fim;

II - aprovar:

- a) a proposta do Plano de Carreira e Vencimentos do IPSEMG;
- b) a proposta dos planos de custeio, de aplicação do patrimônio e de gestão financeira, bem como o relatório anual e a prestação de contas do exercício;

III - propor medidas destinadas a promover a articulação entre instituições públicas e privadas, localizadas no Estado, para a melhoria do atendimento aos usuários;

IV - julgar recursos contra decisões da Presidência.

Art. 3º - Compõem o CODEI:

I - 4 (quatro) representantes do poder público estadual, sendo 2 (dois) indicados pelo Poder Executivo, 1 (um) pelo Poder Legislativo e 1 (um) pelo Poder Judiciário;

II - 4 (quatro) representantes dos segurados indicados pelo conjunto das entidades representativas de cada Poder.

Parágrafo único - O Presidente do CODEI, escolhido por seus membros, na forma do regulamento, terá mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) reeleição para igual período.

Art. 4º - Os membros do CODEI terão suplentes, que os substituirão em caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º - Os membros do CODEI, escolhidos na forma desta lei, serão designados pelo Governador do Estado e não perceberão remuneração de nenhuma espécie pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º - O IPSEMG fornecerá suporte técnico e administrativo para o funcionamento do CODEI.

Art. 7º - As normas complementares relativas às atividades do CODEI serão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 1998.

Comissão Parlamentar de Inquérito para Investigar, no Prazo de 120 Dias, a Falta de Repasses do Tesouro Estadual ao IPSEMG, no Período dos Últimos Dez Anos, das Parcelas Referentes à Contribuição dos Servidores e da Respectiva Cota de Responsabilidade do Estado, em Cumprimento aos Arts. 29 e 30 da Lei nº 9.380, de 18 de Dezembro de 1986, e, ainda, Apurar os Motivos Que Levaram a Irregularidades no Gerenciamento do Instituto

Justificação: A democratização da gestão dos órgãos de atendimento e prestação de serviços públicos é uma tendência irreversível. No caso do IPSEMG, a participação paritária entre os beneficiários e o Estado na formulação das políticas de gestão da autarquia é, mais do que uma necessidade, um imperativo. Os servidores que contribuem diretamente para o funcionamento da autarquia não podem ser afastados das tarefas de planejamento e controle das atividades de uma entidade que, em última análise, a eles pertence.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.702/98

Declara de utilidade pública o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de João Monlevade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Movimento das Donas de Casa e Consumidores de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

Antônio Roberto

Justificação: O Movimento das Donas de Casa e Consumidores de João Monlevade, fundado em 8/2/84, tem por objetivo a conscientização da classe consumidora, buscando uma participação maior e mais efetiva de todos na luta por seus direitos.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto, que pretende declarar de utilidade pública a entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Defesa do Consumidor para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.558/98, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Pe. Gabriel Cipriani pelo transcurso dos seus 30 anos de sacerdócio, em abril de 1998.

Nº 2.559/98, do Deputado Álvaro Antônio, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Pe. Paolo Petricca pelo transcurso dos seus 30 anos de sacerdócio, em abril de 1998. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 2.560/98, do Deputado Durval Ângelo, solicitando seja dirigido ofício ao Governador do Estado para que seja alterado o prazo de pagamento do Seguro Obrigatório de Veículos para os contribuintes que quitaram o IPVA em parcela única. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 2.561/98, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento da estrada que liga o Município de Munhoz à BR-381.

Nº 2.562/98, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Munhoz e Bueno Brandão. (- Distribuídos à Comissão de Transportes.)

Nº 2.563/98, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. José da Conceição Araújo pelo trabalho que desenvolve junto à comunidade do Município do Serro. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.564/98, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação, pela CEDEC, de um caminhão basculante para o Município de Águas Vermelhas. (- À Comissão de Transportes.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Anderson Adatao, Marcos Helênio e Kemil Kumaira.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor e de Educação e dos Deputados Wanderley Ávila, Carlos Pimenta, Mauri Torres e Péricles Ferreira.

Oradores Inscritos

- O Deputado Raul Lima Neto profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Gostaria de pedir ao "pastor" Francisco Ramalho, já que a "igreja" está vazia, que encerrássemos os trabalhos, porque não temos "quorum" e o que estamos escutando aqui é sermão de igreja. Isso aqui não virou igreja, tenha paciência...

O Deputado Raul Lima Neto - É a liberdade que o parlamentar tem de expor suas idéias. Quem tem ouvidos para ouvir ouça.

O Deputado Ajalmar Silva - Peço recomposição, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - A Presidência vai proceder à recomposição de "quorum"; para isso, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 44 Deputados. Portanto, há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma consulta à Mesa, porque o que está acontecendo é que, a pretexto de se discutir um projeto que está na pauta, ficamos ouvindo sermões religiosos. O povo de Minas Gerais não nos remunera como Deputados para ficarmos aqui nos desviando do assunto para pregar a Bíblia.

Sou evangelizado, tenho uma fé inabalável, mas não tenho que me sentir constrangido e obrigado, sob a justificativa de se cumprir o Regimento Interno, a ouvir uma pregação religiosa, porque, para isso, não preciso receber salário: faço-o por devoção, não por obrigação. A tribuna da Assembléia está constantemente sendo usada como púlpito, apesar de termos sido eleitos Deputados. Acho que, no nosso recolhimento, cada um, em sua fé, faz a louvação dentro da sua disponibilidade e no momento em que estiver preparado para ela.

Começa-se a discutir um projeto de lei, passa-se por uma escola de evangelização, volta-se ao projeto de lei. Isso, para mim, é demagogia. Assim, gostaria de saber se o Regimento Interno me obriga a assistir a uma pregação religiosa quando não estou preparado para ela ou quando não estou afim. Neste momento, cumprindo o Regimento, estou presente para assistir a um sermão religioso do qual não preciso. Repito: ouço quando estou preparado para tal, por devoção, e não por obrigação.

Sinto-me desrespeitado nesse sentido. Sou um defensor da liberdade religiosa e acho que não sou obrigado a ouvir pregações religiosas num momento em que não estou querendo. Estou aqui para trabalhar, e este não é um momento de louvação.

O Sr. Presidente - A questão de ordem do Deputado João Batista de Oliveira será respondida oportunamente. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Raul Lima Neto

O Deputado Raul Lima Neto - O Regimento Interno desta Casa e todas as regras parlamentares mostram-nos que o exercício da democracia e da liberdade da palavra e da expressão é o pilar principal de uma sociedade verdadeiramente livre.

Na minha exposição, falei de uma verdade que transforma, que liberta, que não deixa o teatro e as trevas prevalecerem nos corações dos homens. Não escolhi a minha linguagem, mas fui nela formado. Represento um segmento da sociedade que acredita que o Brasil pode mudar, que acredita que Deus pode intervir e que acredita que a verdade existe e é absoluta. Mas, como a verdade entre nós é paralela, gostaria que o nobre Deputado soubesse que a liberdade de expressão, de ilustrar os meus discursos, de defender os meus pontos de vista, é parlamentar e inviolável. Todos aqueles que dizem que têm medo e que não gostam de ouvir falar sobre isso devem saber que também não gosto de ouvir falar do Cruzeiro. Quantas vezes ouvimos elogios a respeito do Cruzeiro Esporte Clube! Não gosto de ouvir falar de outros tipos de jogos defendidos por outras pessoas. Não gosto de ouvir falar da teoria marxista, mas há quem a defenda. Não gosto de falar do ateísmo, mas há quem também o defenda. Ora, não estou falando de religião, mas de algo muito mais importante, capaz de transformar homens, que é a liberdade regimental que tenho. O art. 46 trata dos direitos do Deputado, uma vez empossado. São eles: integrar o Plenário e as comissões; tomar parte nas reuniões e nelas votar e ser votado; apresentar proposições, discutir e deliberar sobre matéria em tramitação; encaminhar, por meio da Mesa, pedido escrito de informação e usar da palavra, pedindo-a previamente ao Presidente da Assembléia ou da comissão. Usei da palavra num momento de liberdade. V. Exa. tem o direito parlamentar, se quiser, de esvaziar o Plenário, mas não tem o direito de me fazer calar. Isso é demagogia, sim, mas de V. Exa. Quando presidia a CPI do SETRANSP, que denunciamos como um órgão altamente corrompido, não só o beneficiou, como seu colega Rogério Correia chegou a pensar em dar dinheiro àquele órgão. Usamos a palavra com liberdade. V. Exa. tem o direito de defender seu ponto de vista quando estiver usando a palavra. Tenho o direito de defender o meu ponto de vista. V.Exa. está numa casa parlamentar. Se não quer ouvir, é porque tem medo da palavra.

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.471/97, do Deputado Geraldo Rezende, 1.475/97, do Deputado Olinto Godinho, 1.491, 1.505, 1.510 e 1.539/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, 1.496/97, do Deputado Aílton Vilela, 1.566/97, do Deputado Bené Guedes, 1.568/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, e 1.582/97, do Deputado Sebastião Helvécio; e dos Requerimentos nºs 2.527/98, do Deputado Kemil Kumaira, 2.532/98, do Deputado Miguel Barbosa, e 2.541/98, da Deputada Maria Olívia; e de Defesa do Consumidor - aprovação, na 85ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 2.522/98, da Comissão (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Kemil Kumaira, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 2.528/98, de sua autoria, ainda sem parecer da Comissão de Transporte. A Presidência defere o requerimento de acordo com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Anderson Adauto, em que pede seja encaminhada solicitação ao Presidente da TAM, para que essa companhia aérea reveja os preços das passagens para os vôos realizados dentro do Estado de Minas Gerais, levando em consideração os critérios utilizados quando da fixação do preço das passagens Congonhas-Curitiba, Congonhas-Pampulha e Congonhas-Porto Alegre. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita a distribuição do Projeto de Lei nº 1.479/97 à Comissão de Meio Ambiente. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento nº 2.469/98, do Deputado Gilmar Machado, em que sejam solicitadas ao Presidente da CEMIG informações sobre o número de postos de atendimento ao consumidor existentes no Estado, o número de funcionários lotados nesses postos, bem como o quantitativo e a natureza das chamadas atendidas no período que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, em que solicita a inversão da pauta da reunião, de modo que os vetos às proposições de lei constantes na pauta sejam apreciados na seguinte ordem: 13.591, 13.593, 13.604, 13.528, 13.594, 13.599, 13.602 e 13.603. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado, que autoriza o Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Turismo. Em discussão, o projeto.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.610/98

O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Os recursos obtidos por meio da operação de crédito de que trata esta lei serão depositados em conta especial aberta para essa finalidade e vinculada ao Fundo de Assistência ao Turismo -FASTUR -, cuja identificação será comunicada pelo Poder Executivo à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua abertura."

Sala das Reuniões, de de 1998.

Durval Ângelo

- O Deputado Antônio Júlio profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, solicitando, nos termos do parágrafo único do art. 248 do Regimento Interno, o encerramento da discussão do Projeto de Lei nº 1.610/98, uma vez que seis oradores já discutiram a matéria. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Anderson Aduino - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A fim de proceder à verificação de votação por meio do painel eletrônico, a Presidência solicita aos Srs. Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita a atenção dos Srs. Deputados para os seguintes procedimentos: primeiro, deverão tomar os seus lugares; ao toque da campainha e dentro de um prazo máximo de 15 segundos, deverão pressionar a tecla F4, digitar a sua senha e, em seguida, registrar o voto "sim", "não" ou "branco", observando no visor do próprio posto de votação se o voto foi computado. A Presidência esclarece ainda que cada posto registra somente um voto. Vai ser dado início ao processo; para tanto, solicito que os Srs. Deputados ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; votaram "não" 2 Deputados; 8 Deputados encontram-se em comissões. Fica ratificada a aprovação do requerimento. Está encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 1.610/98.

Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de deixar registrado que o Presidente da reunião, Vice-Presidente deste Poder, neste momento me cassou a palavra, no momento em que eu já estava na tribuna. Eu tinha o direito de fazer o encaminhamento do requerimento, e V. Exa., com o intuito claro de respaldar o requerimento-rolha que foi apresentado, cassou-me a palavra. Eu tinha o direito de fazer o encaminhamento, eu já estava na tribuna e solicitei a palavra, e V. Exa. não me concedeu. E antes da continuação dos trabalhos, gostaria que V. Exa. justificasse a sua atitude em relação ao meu pedido.

O Sr. Presidente - V. Exa. pediu a palavra pela ordem, e não para fazer o encaminhamento, no momento em que a Presidência já estava colocando em votação o requerimento.

No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 2, do Deputado Durval Ângelo. Nos termos do art. 211 do Regimento Interno, a Presidência vai designar para relator da matéria o Deputado Carlos Pimenta. A Presidência indaga a esse Deputado se ele se encontra em condições de emitir parecer ou se fará uso do prazo regimental.

O Deputado Carlos Pimenta - Temos condições de emitir o parecer nesta reunião, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o relator, Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - (- Lê:)

"PARECER SOBRE A EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.610/98

Relatório

Por meio da Mensagem nº 294/98, o Governador do Estado encaminhou à Assembléia Legislativa o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre autorização para realização de operação de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., destinada ao financiamento do PRODETUR no Estado.

Publicado em 20/3/98 e tramitando em regime de urgência, o referido projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que, em reunião conjunta, emitiram pareceres favoráveis à sua aprovação com a Emenda nº 1.

Na fase de discussão em Plenário, foi apresentada a Emenda nº 2, do Deputado Durval Ângelo.

Tendo sido designado relator para emitir parecer sobre a emenda, nos termos do art. 211 do Regimento Interno desta Casa, passo às seguintes considerações.

Fundamentação

A Emenda nº 2, do Deputado Durval Ângelo, determina que os recursos, obtidos por meio da operação de crédito de que trata a lei sejam depositados em conta especial aberta para essa finalidade, vinculada ao Fundo de Assistência ao Turismo - FASTUR. Determina ainda, embora no mesmo dispositivo, que sejam encaminhados à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa, no prazo de 30 dias, os dados que identifiquem a abertura da conta especial.

O art. 5º da proposição em análise determina claramente que cópia do contrato celebrado e o detalhamento dos projetos a serem financiados com os recursos auferidos sejam encaminhados à Assembléia Legislativa. Dessa forma, são oferecidas informações suficientes a esta Casa e, conseqüentemente, à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, como quer o proponente da emenda.

O art. 3º indica que a coordenação e a execução das atividades decorrentes da aplicação dos recursos a serem contratados são de responsabilidade do PRODETUR, por intermédio de sua Unidade Executora Estadual, conforme o Decreto-Lei nº 39.423, de 5/2/98. A indicação de conta especial vinculada ao FASTUR pode significar, ao contrário do que estabelece a lei, que a gerência do PRODETUR fique a cargo daquele Fundo. Mesmo se assim o fosse, o FASTUR ainda se encontra em fase de estruturação para que seja viabilizado administrativa e financeiramente, não sendo, portanto, prudente atender à solicitação.

Adicionalmente, parece-nos que uma terceira entidade envolvida na contratação da operação de crédito poderia até inviabilizar o que se pretende, uma vez que a linha de crédito disponibilizada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. segue padrões preestabelecidos.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.610/98."

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, a matéria.

- Os Deputados Raul Lima Neto, Gilmar Machado e Anderson Aauto proferem discursos para encaminhar a votação, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Anderson Aauto - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental.

O Deputado Anderson Aauto - Sr. Presidente, gostaria de saber quantos Deputados estão em reunião nas comissões.

O Sr. Presidente - A Presidência já determinou o levantamento. A fim de proceder à verificação, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 36 Deputados; votou "não" 1 Deputado; 8 Deputados estão em reunião nas comissões, portanto, está ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas.

Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Pércles Ferreira - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A fim de proceder à verificação, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados; 8 Deputados encontram-se reunidos nas comissões. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 1, ficando retificado o resultado anterior.

Questão de Ordem

O Deputado Antônio Júlio - Eu só gostaria, Sr. Presidente, que V. Exa. tomasse algumas providências quanto ao processo de votação. Vimos agora que houve mudança da votação por influência de algumas pessoas que estão na Mesa e também de assessores, que não têm nada a ver com o Plenário. Gostaria que o senhor proibisse essa manifestação da assessoria na hora da votação, para que cada Deputado pudesse realmente manifestar o seu voto sem a influência de pessoas estranhas ao parlamento, porque, aqui, quem vota é Deputado. Gostaria que V. Exa. tomasse essa providência.

O Sr. Presidente - A Presidência não pode interferir, já que cada Deputado é senhor do seu voto.

Em votação, a Emenda nº 2, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A fim de proceder à verificação, a Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 6 Deputados; votaram contra 32 Deputados. Encontram-se em reunião de comissão 8 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.610/98 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini opinou pela manutenção do veto ao § 2º do art. 35 e pela rejeição do veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7. Em votação, o veto ao § 2º do art. 35, que recebeu parecer pela manutenção. A Presidência vai submeter a matéria à votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, inciso X, c/c o art. 263, do Regimento Interno. Antes, porém, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os Deputados que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Rêmolo Aloise e Antônio Júlio. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados. A Presidência recomenda ao Secretário que chame o Deputado seguinte assim que o anterior houver depositado seu voto na urna.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Paulo Piau - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 48 Deputados; foram encontradas na urna 48 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados; votaram "não" 9 Deputados. Portanto, está mantido o veto ao § 2º do art. 35 da Proposição de Lei nº 13.591. Oficie-se ao Sr. Governador.

Em votação, o veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7, que recebeu parecer pela rejeição. A Presidência vai submeter a matéria à votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, X, c/c o art. 263, do Regimento Interno. Convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Rêmolo Aloise e Antônio Júlio. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 43 Deputados; foram encontradas na urna 43 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 41 Deputados. Está rejeitado o veto aos itens 6 e 7 da Tabela 7 da Proposição de Lei nº 13.591. À promulgação.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Arnaldo Penna opinou pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submetê-lo a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 261, X, c/c o art. 263, do Regimento Interno. Para tanto, convida os Deputados Rêmolo Aloise e Antônio Júlio para atuarem como escrutinadores. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para a votação secreta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 40 Deputados; foram encontradas 41 sobrecartas. Os números não conferem. A Presidência torna sem efeito a votação e vai renová-la. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Rêmolo Aloise e José Henrique. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Ermano Batista - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Pérciles Ferreira - Rêmolo Aloise - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 31 Deputados; foram encontradas na urna 31 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 27 Deputados; votaram "não" 4 Deputados. Foi computada a presença de 12 Deputados nas comissões. Está, portanto, mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Como V. Exa. pode perceber, não temos mais número regimental para votar matérias importantes, motivo pelo qual peço o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Sr. Deputado que acabamos de fazer a chamada, pela qual se verificou que há "quorum" para votação.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação secreta, nos termos do art. 261, X, c/c o art. 263, do Regimento Interno. A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados Rêmo Aloise e José Henrique. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 42 Deputados; foram encontradas na urna 42 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

Sr. Presidente - Votou "sim" 1 Deputado; votaram "não" 41 Deputados. Portanto, está rejeitado o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604. À promulgação.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - V. Exa. percebeu que estou sendo justo com os colegas. Não vou cansá-los mais. V. Exa. sabe também que com 40 votos ainda corro risco, quanto mais com 20 que estão aqui. Então, peço-lhe que encerre, de plano, esta reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 16, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.) Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da comissão de direitos humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, João Batista de Oliveira, Durval Ângelo e Tarcísio Henriques, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Batista de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior e da ata da 6ª Reunião Ordinária, que, lidas e aprovadas, são subscritas pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e ouvir o Cel. PM Rúbio Paulino Coelho, Assessor de Comunicação Social da PMMG; a Sra. Heloísa Greco, do Movimento Tortura Nunca Mais, e o Sr. Carlos Victor Muzzi, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da seção de Minas Gerais da OAB, que irão realizar debate sobre a polícia comunitária, serviço de segurança pública oferecido pela PMMG. A seguir, o Deputado João Leite convida os expositores a tomar assento à mesa e procede à leitura da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Marcos Fucks, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, respondendo ao Ofício nº 2.797/SGM; da Sra. Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha, Diretora da Superintendência de Finanças da Secretaria da Fazenda, encaminhando conclusões de estudos sobre os valores máximos de construção de estabelecimentos penais; do Sr. Eduardo José Lima de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia da Moção nº 112, do Sr. Paulo Rogério dos Santos, Vereador àquela Câmara; do Sr. Pedro Wilson, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, enviando o relatório do Encontro Preparatório das Comemorações do Cinquentenário da Declaração Americana nos Direitos e Deveres do Homem e da Declaração Universal dos Direitos Humanos; do Deputado Ivo José, enviando cópia de denúncia formulada pelo advogado Cláudio José Alves da Silva contra policiais militares; do Deputado João Batista de Oliveira, encaminhando denúncia de abuso de autoridade e violação da dignidade do Sr. Isnaldo Rodrigues Souto; do Sr. José Luiz da Silva e outros, denunciando a prática de tortura e assassinato nas cadeias do Vale do Aço; da Sra. Cláudia Spranger e do Sr. Gilvan Alves Franco, Promotores de Justiça, respondendo ao Ofício nº 2.699/97/SGM; do Deputado João Batista de Oliveira, encaminhando ofício do Cel. Pedro Paulo para as providências cabíveis; do Sr. João Batista Monteiro Martins, enviando documentos para as providências cabíveis. Após, a Presidência procede à designação de relatores para as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 1.423 e 1.442/97 - Deputado João Batista de Oliveira; 1.579/97 - Deputado Durval Ângelo. Devido à ausência do Deputado Ivair Nogueira, relator do Projeto de Lei nº 1.396/97, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado João Batista de Oliveira. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo solicita o prazo regimental para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.393/97, no 2º turno, o qual lhe é deferido pelo Presidente. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira, relator do Projeto de Lei nº 1.396/97, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Ainda com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira solicita o prazo regimental para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.524/97, no 1º turno. A Presidência defere seu pedido e passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a

votação, são aprovados os Requerimentos nºs 2.450/97, 2.507 e 2.512/98. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado João Leite procede à leitura de anteprojeto de lei que concede indenização às vítimas do acidente ocorrido no Bairro Gameleira, em 1971. Submetido a discussão e votação, é aprovado o anteprojeto. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimentos em que solicita seja encaminhado ofício ao STF, para que a matéria referente ao processo da tragédia da Barraginha, em Contagem, seja levada diretamente ao Plenário daquele Tribunal, sem parecer, conforme estabelece o seu Regimento Interno; seja enviado ofício ao Secretário da Segurança Pública para que encaminhe informações sobre os motivos que o levaram a proibir o acesso da Human Rights Watch na pessoa do Sr. James Cavallaro; da Pastoral Carcerária e do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, em 13/3/98, à Delegacia de Furtos e Roubos; seja encaminhado ofício à Procuradoria-Geral da República para que seja acelerada a tramitação do parecer do Ministério Público sobre a ação cível da tragédia da Barraginha, em Contagem; seja enviado ofício ao Secretário da Justiça para que encaminhe informações sobre os motivos que o levaram a proibir o acesso da Human Rights Watch, na pessoa do Sr. James Cavallaro; do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, da Pastoral Carcerária e do Deputado Durval Ângelo, representando esta Comissão, em 15/3/98, à Penitenciária Nelson Hungria; seja encaminhado ofício ao STJ para que seja agilizada a tramitação da ação penal relativa à tragédia da Barraginha, em Contagem; seja enviado ofício à Defensoria Pública do Estado, solicitando a lista dos Defensores Públicos, com a respectiva lotação, por município; a lista dos Defensores ocupantes de função pública e cópia dos convênios realizados com Prefeituras; e seja realizada audiência pública, com a presença de representantes de diversas entidades, para discutir o Projeto de Lei nº 309/95, que trata da abertura dos arquivos do extinto DOPS, no mesmo dia em que for discutido o Projeto de Lei nº 1.424/97. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Em seguida, o Presidente lê requerimento da Deputada Maria José Hauelsen, em que solicita seja realizada reunião com representantes de diversas entidades para discutir o Projeto de Lei nº 1.424/97, que determina o pagamento de indenizações às vítimas de torturas praticadas no extinto DOPS. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Com a palavra, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimento em que solicita seja encaminhada manifestação de protesto ao Secretário da Justiça, em virtude de a Superintendência de Organização Penitenciária - SOP -, por meio do Cel. Lopes, ter proibido a entrada do Deputado Durval Ângelo, representando esta Comissão, no Presídio Nelson Hungria, em 15/3/98. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado João Batista de Oliveira, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, para suas considerações iniciais. Após, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação dos Deputados e dos convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 1998.

João Leite, Presidente - Ivair Nogueira - José Maria Barros.

ATA DA 71ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às nove horas do dia dois de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, José Militão e Kemil Kumaira, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Ivo José e Geraldo Nascimento. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Militão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a debater a duplicação da BR- 262 e da BR-381, no trecho entre João Monlevade e Governador Valadares, e convida para tomar assento à mesa os Srs. Ramon Victor César, Assessor Especial do Vice-Governador do Estado; José Anchieta Poggiali e Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, respectivamente, Prefeitos Municipais de Timóteo e Ipatinga. Registra-se a presença dos Srs. João Alves da Silva e Marco Braz, respectivamente, Secretário e Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ipatinga, e Marcos Luiz Assis, Presidente do Diretório Municipal do PT de Antônio Dias. O Presidente concede a palavra ao Deputado Ivo José, autor do requerimento que motivou a reunião, e aos convidados, para suas explanações iniciais. Segue-se amplo debate, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as considerações finais, o Presidente agradece a presença dos convidados e suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente designa o Deputado Kemil Kumaira para relator, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.608/98, do Deputado Rêmo Aloise. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1998.

José Henrique, Presidente - Aílton Vilela - Dimas Rodrigues.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da comissão de saúde

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adeldo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Não havendo correspondência a ser lida, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente solicita ao Deputado Wilson Pires, relator do Projeto de Lei nº 1.120/97, no 1º turno, que proceda à leitura de seu parecer. Faz uso da palavra, para discutir, o Deputado Adeldo Carneiro Leão, que apresenta requerimento em que solicita o adiamento da discussão desse projeto, conforme o disposto no art. 247 do Regimento Interno. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Deputado Adeldo Carneiro Leão apresenta requerimento em que solicita sejam convidados os Srs. José Maria Borges, Presidente do IPSEMG; Moisés de Melo, Presidente da Associação dos Contribuintes do ASCOM-IPSEMG, e José Prata de Araújo, economista e Assessor Sindical, para prestar informações com vistas a subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 1.120/97. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A seguir, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Jorge Hannas, em virtude de apresentação de matéria de sua autoria. Ato contínuo, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.559/97 (relator: Deputado Jorge Hannas). Ao retomar a direção dos trabalhos, o Presidente comunica que a reunião se destina a ouvir o Sr. Marcelo Marinho Couto, Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - DEOP-, e a Sra. Marema de Deus Patrício, Secretária Municipal de Saúde de Patos de Minas, que discutirão sobre a paralisação das obras do Hospital Antônio Dias Maciel, de Patos de Minas. O Presidente concede a palavra ao Deputado Adeldo Carneiro Leão, autor do requerimento que motivou a reunião, e, a seguir, aos convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. A Sra. Marema ilustra sua fala com projeção de fita de vídeo, que é entregue à Comissão. Logo após, o Deputado Adeldo Carneiro Leão apresenta requerimentos em que solicita seja reiterado o convite ao Sr. Guilherme Riccio, Presidente da FHEMIG, para prestar esclarecimentos sobre a paralisação do Hospital Antônio Dias Maciel, e seja encaminhado, pelo Presidente da Casa, ofício ao Sr. José Serra, Ministro da Saúde, determinando a liberação de recursos do REFORSUS para o término das obras do referido hospital. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente -

Carlos Pimenta - Wilson Pires.

ATA DA 55ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia sete de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Aílton Vilela e Arnaldo Penna, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Arnaldo Penna os Projetos de Lei nºs 1.099, 1.372, 1.406 e 1.429/97 e ao Deputado Aílton Vilela, os Projetos de Lei nºs 1.445, 1.446, 1.497 e 1.498/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.099, 1.372, 1.406 e 1.429/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e 1.445, 1.446, 1.497 e 1.498/97 (relator: Deputado Aílton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1998.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna - Aílton Vilela.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR A INSTALAÇÃO DE GARIMPOS NOS RIOS DO TERRITÓRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E SEUS EFEITOS DEVASTADORES E CORRUPTORES

Às dez horas e quinze minutos do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anivaldo Coelho, José Militão, Raul Lima Neto e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes, também, os Deputados José Henrique e Wilson Pires. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Militão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir os Drs. Santos Moreira, Secretário de Estado da Segurança Pública; Agílio Monteiro, Superintendente da Polícia Federal em Minas Gerais; Geraldo Magela Pinto, Superintendente da Receita Federal em Minas Gerais; e João Carlos Moreira Gomes, Diretor do Sindicato dos Geólogos de Minas Gerais. Segundo entendimentos feitos anteriormente entre o Sr. João Carlos Moreira Gomes e os membros da Comissão, fica definido que o convidado será ouvido em outra reunião, a ser marcada oportunamente. O Presidente convida os Drs. Santos Moreira, Agílio Monteiro e Geraldo Magela Pinto para comporem a mesa dos trabalhos. Inicialmente, é dada a palavra ao Dr. Agílio Monteiro, que faz suas colocações iniciais. Logo após, é questionado pelos Deputados Raul Lima Neto e Anivaldo Coelho. Em seguida, é dada a palavra ao Dr. Geraldo Magela Pinto, que faz sua exposição. Fazem perguntas ao convidado os Deputados José Militão, Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho e Wilson Pires. A Presidência passa a palavra ao Dr. Santos Moreira, que, após ter feito suas considerações iniciais, responde aos questionamentos dos Deputados Raul Lima Neto e Anivaldo Coelho. Encerrada a participação dos três convidados, o Presidente agradece sua presença e colaboração, pelos valiosos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão, e os coloca à vontade para se retirar. A seguir, o Presidente indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Raul Lima Neto, com a palavra, apresenta requerimento em que solicita que o Sr. Paulo Henrique Tibães seja ouvido pela Comissão ainda nesta reunião. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Desta forma, o Presidente solicita que o Sr. Paulo Henrique Tibães componha a mesa dos trabalhos e lhe passa a palavra para que faça o seu depoimento. Na fase dos questionamentos, o depoente é inquirido pelos Deputados José Militão e Raul Lima Neto. A Presidência indaga se há mais alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Raul Lima Neto, com a palavra, apresenta requerimentos solicitando o seguinte: seja prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 dias; seja solicitada ao Secretário Santos Moreira a cooperação plena da Polícia Civil nos trabalhos desta Comissão; seja requisitada do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - a relação dos principais requerentes de pesquisa de lavra junto àquele órgão. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado José Militão apresenta requerimento, solicitando sejam convocados os dirigentes da FEAM, do DNPM e do IBAMA e o Sr. Paulo Henrique Tibães, para que sejam acareados por esta Comissão. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Anivaldo Coelho passa a Presidência ao Deputado José Militão e apresenta os seguintes requerimentos: pleiteando seja solicitada ao Sr. Afonso Paulino, Presidente da COOGEMIG, cópia autenticada do convênio firmado entre aquela Cooperativa, a Prefeitura Municipal de Nova Era e a COMIG para recomposição e prevenção de degradação de áreas pertencentes ao garimpo de Capoeirama, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); sejam ouvidos por esta Comissão os Srs. Henrique Arruda Filho, advogado; Sinval Pereira do Nascimento, Presidente do SINDILESTE; Xisto Oliveira Andrade, proprietário de garimpo, e Sérgio Casadei Florêncio, ex-Presidente da COOGEMIG, em data a ser marcada oportunamente; sejam solicitados ao DNPM histórico e documentos correlatos sobre o controle de títulos minerários das áreas em que se insere o garimpo de Capoeirama, em Nova Era; sejam ouvidos nesta Comissão, como convidado, o Dr. Elmer Prata Salomão, geólogo e ex-Diretor Geral do DNPM, e, como intimados, os Srs. Orlando Carneiro e Antônio Rosa, em data a ser marcada oportunamente. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado José Militão retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Anivaldo Coelho. É necessário registrar que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação e a colaboração do Sr. Paulo Henrique Tibães, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998.

Anivaldo Coelho, Presidente -Ambrósio Pinto -José Militão -Raul Lima Neto.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão parlamentar de inquérito para, no prazo de 120 dias, proceder à apuração de denúncias no funcionamento dos bingos em minas gerais, tais como violação de direitos humanos, sonegação fiscal, fraudes na premiação e envolvimento de policiais com as denúncias, entre outros delitos

Às quinze horas do dia oito de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Antônio Roberto, Irani Barbosa (substituindo este ao Deputado Gil Pereira, por indicação da Liderança do PPB) e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Júnior, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Durval Ângelo requer a dispensa da leitura, o que é aprovado pela Comissão. O Presidente dá por aprovada a ata e solicita aos Deputados que a subscrevam. A seguir, o Presidente informa que se encontra sobre a mesa correspondência da Rede Bandeirantes de Televisão, na qual constam informações solicitadas por esta Comissão. Informa, também, que a reunião se destina a ouvir o Sr. Luiz Antônio Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente dos Bingos, e passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, que apresenta requerimentos solicitando a convocação do Sr. Antônio Carlos (cantor que ganhou mais de 400 prêmios nos bingos); de Diretores da Construtora Elo Ltda. ou da Elo Empreendimentos Ltda., sócios-proprietários do Bingo Star; e de sócios-proprietários do Bingo Sorte; e cópias das entrevistas concedidas pelo Sr. Antônio Carlos à Rede Globo e ao SBT, divulgadas nos telejornais do dia 3/4/98. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Roberto, que apresenta requerimento solicitando a intimação do Sr. Fernando Sasso para comparecer a reunião da Comissão. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência esclarece alguns pontos referentes às CPIs e passa a ouvir o depoimento do Sr. Luiz Antônio Ribeiro, que é inquirido pelos membros da Comissão. As exposições, os depoimentos, os questionamentos e o conteúdo da reunião constam, na íntegra, nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1998.

Alencar da Silveira Júnior, Presidente - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Sebastião Navarro Vieira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 264ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 16/4/98

Foi mantido, em turno único, o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arnaldo Canarinho, Aílton Vilela, Bilac Pinto e Paulo Schettino, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; Geraldo Nascimento, José Militão, Antônio Andrade, Ambrósio Pinto e João Leite; membros da Comissão de Defesa do Consumidor, para a reunião a ser realizada em 28/4/98, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os Srs. Mauro Roberto Soares de Vasconcelos, Diretor do DER-MG; Antônio Carlos Pereira, Diretor-Presidente da BHTRANS, e Roberto de Melo Pinheiro, Presidente da AMBEL, sobre a política tarifária dos transportes coletivos urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 16 de abril de 1998.

Álvaro Antônio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.438/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Olinto Godinho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de São José do Jacuri o imóvel que especifica.

Nos termos regimentais, após publicada, foi a proposição distribuída a este órgão colegiado, ao qual compete apreciá-la, atendo-se às questões jurídica, constitucional e legal.

Fundamentação

O projeto de lei sob comento visa a autorizar o Poder Executivo a fazer reverter imóvel que fora doado originalmente ao Estado pelo Município de São José do Jacuri, para que fossem construídas no local as dependências do Ginásio Estadual John Kennedy.

É imprescindível lembrar que as atividades do administrador público, aí compreendida a transferência de domínio ou de uso de bem imóvel do Estado para outra entidade pública, ou mesmo particular, devem atender ao princípio da legalidade, que determina a existência de comando legal para o ato ser praticado, sob pena de sua nulidade, conforme o estabelecido no art. 13 da Constituição mineira.

A autorização legislativa é, então, "conditio sine qua non" para conferir validade aos atos administrativos tendentes a fazer transferência de domínio de bens imóveis públicos, uma vez que tais atos, por sua natureza, são vinculados.

Além da autorização legislativa, a transferência de domínio depende também da concordância do órgão ao qual está vinculado o bem.

No caso em questão, a Secretaria de Educação, à qual o imóvel se encontra vinculado, manifestou-se contrariamente à pretensão contida no projeto de lei, argumentando que o bem será utilizado futuramente para a ampliação das dependências da Escola Estadual John Kennedy, que não possui outro terreno para tal fim.

A existência de manifestação clara no sentido da inoportunidade da matéria indica que, se ela for aprovada por esta Casa, poderá não receber a anuência do Governador. Por outro lado, se receber a sanção, o projeto perde significado jurídico, porquanto, tornado lei, a sua eficácia subordinar-se-ia à condição de que as partes envolvidas na transferência de domínio estivessem todo o tempo acordes com sua efetivação. Na ausência de tais requisitos, fica configurado impedimento inamovível para se efetivar o negócio jurídico.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.438/97.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998.

Hely Tarquínio, Presidente - Marcos Helênio, relator - Antônio Júlio - Jorge Hannas.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.524/97

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

O projeto de lei em apreço, do Deputado Bilac Pinto, visa a instituir a obrigatoriedade da reserva de assentos para pessoas obesas.

A proposição foi encaminhada, para estudo preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e vem agora a esta Comissão nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

É oportuna a atitude do Deputado, que pretende garantir aos obesos segurança e conforto em transportes coletivos e em casas de diversão mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada. O mesmo zelo dispensado aos deficientes físicos, aos idosos e às gestantes deve ser ampliado às pessoas obesas.

Esse gesto demonstra a preocupação do Deputado com cidadãos portadores de peculiaridades físicas, os quais exigem tratamento diferenciado para que possam exercer livremente seus direitos.

Apresentamos, no entanto, duas emendas, que conferem maior clareza à proposição, além de ajustá-la às normas de técnica legislativa.

Conclusão

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.524/97 no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Nas casas de diversão mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada e nos transportes coletivos, serão reservados 3% (três por cento) dos assentos às pessoas obesas."

Sala das Comissões, 15 de abril de 1998.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo, relator - Tarcísio Henriques.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.649/98

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia, o projeto de resolução em epígrafe acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 20/3/98, foi a proposição distribuída à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa a incluir, nos procedimentos que integram o processo legislativo, uma nova modalidade: o rito especial. Criam-se, por meio desse procedimento, novas regras relativas a prazos no referido processo, que passa a ser mais dinâmico e eficaz. Assim, a proposição vem ao encontro dos anseios da sociedade, que, cada vez mais, requer agilidade no processo de decisão governamental.

É importante ressaltar que a proposição, em seu art. 1º, determina a transmissão pela TV Assembléia, ao vivo, da íntegra das reuniões em que for discutida matéria sujeita ao rito especial de tramitação. Dessa forma, a medida contribui para resguardar a transparência no processo legislativo, com base no princípio constitucionalmente consagrado da publicidade.

Deve-se lembrar também que, consoante os princípios democráticos que balizam a atuação do parlamento, o rito especial somente poderá ser conferido a proposição após a aprovação em Plenário de solicitação com esse fim.

A proposição em exame apresenta, conforme se percebe, pontos relevantes. Ressalte-se, ainda, o fato de que, por se tratar de matéria regimental, sua apreciação compete exclusivamente ao Poder Legislativo, nos termos do art. 62, II, da Constituição do Estado, cabendo privativamente à Mesa da Assembléia a iniciativa no respectivo processo legislativo, de acordo com o art. 66, I, "a", da Carta mineira.

Assim sendo, não encontramos óbice de natureza constitucional ou regimental à tramitação do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1.649/98 no 1º turno, na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 15 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente - Maria Olímpia, relatora - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 15/4/98, as seguintes comunicações:

Do Deputado Pérciles Ferreira, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Manoel Dias de Almeida, ocorrido em 8/4/98, em Montes Claros. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Mauri Torres, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Leopoldina Oliveira da Silva, ocorrido em 13/4/98, em João Monlevade. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, dando ciência à Casa do falecimento da Sra. Lécya Fernandes Freitas, ocorrido em 11/4/98, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Carlos Pimenta, dando ciência à Casa do Falecimento da Sra. Lucíola Dias Moreira, ocorrido em 13/4/98. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

358ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 7/4/98

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria da Assembléia, galerias, imprensa, ocupo esta tribuna para falar sobre um assunto muito importante para o Estado de Minas Gerais e para fazer justiça ao Governo do Estado, à Secretaria de Transportes e ao DER-MG.

Eu gostaria de informar aos Deputados que o Governo lançou, através da Concorrência Pública nº 19/97, a primeira etapa do edital de pré-qualificação para o seu programa de concessão de rodovias com os corredores de integração e desenvolvimento de Minas Gerais. Essa decisão do Governo do Estado tem o apoio deste Deputado, que tem formação em engenharia, até porque os recursos do Estado são parcos e insuficientes para manutenção, conservação, alargamento e duplicação das pistas das rodovias do Estado. A concessão de rodovias se faz necessária para que os usuários das nossas estradas possam utilizá-las com segurança e com tranquilidade para si, para seus familiares e para seus amigos.

Eu gostaria de dizer que o Governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Transportes e do DER-MG, em vista da falta de recursos financeiros necessários para recuperação, melhoramento, conservação e manutenção de rodovias, tomou a acertada decisão política de, através de licitação pública, contratar empresas privadas nacionais mediante concessão da exploração e da administração de parte dessas rodovias. Nossos cumprimentos ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, aos ex-Secretários de Transportes, Deputados Israel Pinheiro e Antônio Aureliano, e ao atual Secretário, Celso Furtado Azevedo, à Diretoria-Geral do DER-MG, através do competente engenheiro Dr. Mauro Roberto, ao corpo técnico do órgão, pela clarividência dessa decisão e pela transparência e ética com que esse processo vem sendo conduzido pelas autoridades governamentais. Temos absoluta convicção de que a iniciativa privada nacional será parceira do Estado, trazendo melhorias em nossas estradas, maior segurança, incremento do nosso turismo, melhor escoamento de

nossa safra agrícola, geração de muitos empregos - o que é muito importante para os mineiros -, aumento na arrecadação de impostos, além de muitos outros benefícios sociais.

Contudo, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, externo aqui minhas preocupações com a distorção que o programa de concessão de rodovias do Governo de Minas pode sofrer, em virtude da ação de grupos poderosos, que ainda não reciclaram seu comportamento, em vista da necessidade de existir, entre Estado e iniciativa privada, um relacionamento democrático, justo, ético, transparente e devidamente amparado, em toda a sua essência, pelos preceitos jurídicos legais.

Chamo a atenção para essa questão, importante para o programa de concessão de rodovias do nosso Estado, que vem sendo muito bem conduzido pelas autoridades estaduais. No entanto, essa preocupação, por causa da influência direta ou indireta de grupos poderosos, pode vir a sacrificar esse programa tão necessário para toda a população de Minas Gerais, que é o programa de concessão de trabalho com as nossas rodovias estaduais.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estejam cientes de que estaremos vigilantes, acompanhando o desenvolvimento do programa de concessão de rodovias do Governo, não só pela nossa formação técnica na área de engenharia, não só pelo trabalho que conhecemos, mas porque sabemos da necessidade das nossas rodovias estaduais. Quero deixar bem claro que vamos acompanhar esse processo de concessão aqui desta tribuna, deste Plenário e nas comissões, inclusive na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que tivemos a honra de presidir até o fim de 1997. Peço aos Deputados que fiquem atentos a essa questão. O processo de concessão de rodovias está sendo muito bem dirigido, eticamente e legalmente controlado e conduzido. Mas precisamos ficar atentos à ação de poderosos grupos que podem prejudicar o andamento desse processo tão necessário à economia mineira como um todo, inclusive no que diz respeito àqueles fatores já falados por mim anteriormente.

Acreditamos firmemente na sinceridade de propósitos do Governo de Minas, do Governador Eduardo Azeredo; do Secretário de Transportes, engenheiro Celso Furtado de Azevedo; do Diretor-Geral do DER-MG, brilhante e competente engenheiro, Dr. Mauro Roberto Soares. Quero falar sobre a nossa tranquilidade com a direção desse processo, que é importante para Minas Gerais. Mas precisamos ficar atentos para que esse processo tenha sua tramitação seguida de uma maneira tranqüila e de uma maneira legal para que nós, mineiros, possamos ter rodovias mais seguras aqui, no nosso Estado. Aliás, Sr. Presidente, gostaríamos de cumprimentar a equipe de Governo responsável pelo programa de concessões de rodovias. Conclamo a iniciativa privada nacional a ser parceira dos mineiros neste programa de grande interesse social para nosso Estado. Conclamo também todos os Deputados à participação, os da oposição e os da situação, para que acompanhem com atenção essa questão tão importante para todos nós aqui de Minas Gerais - a questão da concessão do trabalho com as nossas rodovias. Por fim, gostaríamos de dizer que esta Casa, através do Plenário e das comissões permanentes, deve trabalhar para que esse processo tenha seu andamento executado de maneira normal, de maneira transparente, mas que seja executado. E torço, como disse antes, para que haja uma parceria entre as empresas rodoviárias nacionais e o Governo de Minas Gerais. Essa parceria será benéfica para o Estado e, acima de tudo, para os usuários das nossas estradas. E é bom que se diga isso para que todos nós, os parlamentares, os motoristas, os proprietários, os usuários das estradas mineiras, possamos transitar por elas com muita tranqüilidade e segurança. Por isso, é preciso que esse processo vá em frente, e, assim, deixemos claro que confiamos na equipe do Governo do Estado e queremos até parabenizá-la pela condução dos trabalhos administrativos até o momento. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao ocupar esta tribuna, peço a V. Exas. que sejam tolerantes para com este seu par. Comemora-se hoje o Dia Mundial da Saúde, quando deveríamos comemorar o dia da doença.

O que pretendo, Sr. Presidente, é chamar a atenção do País através desta Casa. É no propósito deliberado de não admitir o aventureirismo político de S. Exa. o Sr. Presidente da República, quando nomeia um economista para o Ministério da Saúde, como se a saúde fosse uma questão puramente de dinheiro.

É uma aventura política em benefício das tricas eleitorais. Quando assim procede, o homem público dá mostras de sua incapacidade de compreender que a saúde precisa de profissionais da área, não de economistas, e corre o risco de violar aquilo que a saúde democrática tem de mais alto, de mais nobre, que é o dever de proteger, de resguardar a saúde de seu povo, com conhecimento de causa, pelo caráter sagrado de sua formação.

Essa iniciativa é legítima, compreensível, defensável e respeitável, mas desrespeitosa para com a classe dos profissionais da saúde. O Sr. Presidente da República, vislumbrando poder ter êxito nas eleições que se aproximam, deixa assim de valorizar a classe médica brasileira, bem ou mal, responsável pela segurança da saúde da Nação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, no Dia Mundial da Saúde, o nosso País deveria comemorar, como disse inicialmente, o dia da doença, mais pela ação política dos economistas do que pela ação dos médicos que ocuparam aquela Pasta. Vemos doenças que há alguns anos eram consideradas erradicadas, como a tuberculose, a malária, a hanseníase, a doença de chagas, a esquistossomose, a febre amarela, a leishmaniose, as quais recrudesceram e continuam dizimando o povo brasileiro, vítima de um modelo de saúde voltado exclusivamente para a cura da doença, sem nenhuma ação preventiva.

No Brasil a saúde vai mal, não se gasta muito, gasta-se mal os recursos destinados ao setor.

Informa-nos o Banco Mundial que, na América Latina, somente a Argentina gasta mais do que o Brasil, que investe menos de US\$100,00 "per capita" ao ano; portanto, não gasta nada se compararmos com outros países, principalmente os do Primeiro Mundo, porque a saúde precisa ser de Primeiro Mundo.

Para se ter uma idéia, os Estados Unidos gastam perto de US\$3.000,00; a Inglaterra, US\$2.900,00, e assim por diante. Continuamos, entretanto, na "pole-position" quando falamos da mortalidade infantil, da mortalidade por doenças diarreicas e de outros indicadores básicos de saúde da população.

O nosso Sistema Único de Saúde - SUS -, filho dileto da fúria legislante da Constituição de 1988 e do esquerdismo sanitário, é um exemplo completo e acabado da distância entre a intenção e o gesto, da dissociação entre o discurso e a prática, bem ao gosto das esquerdas latino-americanas.

Inspirado no conceito de que o sistema de saúde deve ser universal, descentralizado e hierarquizado, desenvolveu-se um aleijão conceitual e prático, que não serve ao cliente e pagador da conta, que é o povo brasileiro. Tenta-se descentralizar os serviços sob o falso pretexto de redistribuição, mas a grande parte dos recursos provém do Governo Federal. Temos, então, uma postura mendicante e irresponsável das autoridades locais. É mais fácil demandar mais e mais recursos federais do que racionalizar o seu.

As contrapartidas de recursos do Estado e dos municípios são voluntárias, diminutas e declinantes; é a chamada "Descentralização Tutelar", cujo resultado é fomentar gastos irresponsáveis e ineficazes.

No controle social, optou-se por uma constelação de Conselhos, nos níveis municipal, estadual e federal. Em sua maior parte homologatórios inoperantes, quase uma farsa de democracia. Em contrapartida, despreza-se o papel fundamental do cidadão, como juiz supremo da qualidade dos serviços ofertados.

O cidadão está condenado à mediocridade do SUS, a menos que tenha recursos para ter um plano privado de saúde ou custear seu tratamento e o de sua família. No SUS, quando se consegue ser atendido, como se fosse um favor, a pessoa tem de se dar por satisfeita. Não se pode reclamar com o padre da paróquia nem com a defesa do consumidor.

O cliente é sujeito a uma humilhante posição de indigência, implorando ao Estado migalhas de saúde.

Até os "Conselhos de Usuários", principalmente nas grandes metrópoles, têm-se revelado instrumentos claramente insuficientes, em razão dos milhões de "transações" que diariamente ocorrem na saúde. Isso se torna grave, Sr. Presidente, porque, na prática, partiu-se para uma linha de progressiva estatização dos serviços. Apesar das exceções de praxe, pouco importa a esse rebotado do serviço público a qualidade da atenção dada àqueles que, já na frágil condição física e psicológica que lhes impõe a doença, demandam os ambulatórios e hospitais. Enrolados na bandeira de defesa do SUS, aliás, mais mortalha que bandeira, defendem, na verdade, o lema de pouco trabalho em troca de salário garantido ao final do mês.

Preenche-se o espaço político pela retórica esquerdizante, repleta de chavões e de palavras de ordem.

Quanto ao diagnóstico dos problemas do SUS, uma das teses centrais é a de que não funciona porque ainda não foi implantado - conspiração entre os neoliberais e os empresários hospitalares. Como sempre, a esquerda sucumbe à própria inabilidade de enxergar os seus fracassos, e a atitude mais cômoda e confortável é a de atribuir a culpa aos outros. Para ela, na área de saúde, o mercado é a encarnação do mal, e o lucro, o seu belzebu.

Nas conferências sobre os problemas relativos à área da saúde realizadas ultimamente, tem reinado a mais absoluta fantasia corporativista, fartamente regada por inflamados discursos dos políticos que nelas têm seu alicerce eleitoral.

Como não poderia deixar de ser dado este diagnóstico míope, as propostas não vão a lugar nenhum. Em vez de se tentar utilizar as forças de mercado em prol de uma política de saúde eficaz, eficiente e equânime, insiste-se nas idéias utópicas do homem solidário e do Estado provedor direto de serviços. A inovação, a diversidade de modelo e o controle social pelo cidadão, são inibidas pelo viés medíocre, autoritário e corporativista.

Qualquer inovação é intrinsecamente má, é considerada retrocesso. É o desprezo pelo indivíduo, considerado incapaz de saber o que é bom ou mau para si e sua família, em prol do uniformismo totalitário e estatizante. O Estado onisciente e onipresente, sob a inspiração de pretensos intelectuais, que sabem o que é certo e o que é errado. É o reino do burocrata, em detrimento do vigor do verdadeiro empresário. É a própria consagração da vanguarda do atraso. Até quando assistiremos a esta inversão de valores, em que o SUS serve mais às corporações e aos políticos que delas extraem seu suporte eleitoral e menos à população que deveria atender?

Até quando continuaremos a despear os recursos do contribuinte no saco sem fundo da ineficiência do SUS?

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte)* - Deputado Wilson Pires, V. Exa. traz a esta Casa um assunto importantíssimo. Gostaria de dizer que, no dia 1º de abril, tive oportunidade de dizer que o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso era o maior mentiroso deste País. Quero, então, dizer que as palavras de V. Exa. vêm corroborar a minha afirmativa. Como é que se coloca um economista à frente do Ministério da Saúde? Com essa atitude, ele está mostrando a toda a população do País, inclusive à classe médica, que não existe um médico em quem o Presidente da República confie para comandar esse Ministério. Essa anomalia ministerial não deveria ter acontecido, mas, já que aconteceu, deveria ser corrigida.

Quero parabenizar o Deputado Wilson Pires e participar da sua indignação com essa nomeação. Aliás, se formos falar das outras nomeações feitas por Fernando Henrique Cardoso, veremos, nobre Deputado, uma série de erros e de desacertos. Minas Gerais, por exemplo, perdeu muito. Perdemos o Ministério da Agricultura, que estava com o Senador Arlindo Porto; perdemos o Ministério do Trabalho, que estava com Paulo Paiva, uma grande figura humana, um técnico competente. Ele foi para o Ministério do Planejamento, mas para planejar o que, nobre Deputado Wilson Pires, no fim do mandato? Para planejar nada. Não existe nada mais para planejar em um Governo que está acabando e que, se tudo der certo, não irá voltar ao Palácio da Alvorada, a partir de janeiro de 1999.

O Deputado Wilson Pires - Agradeço ao nobre Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Até quando assistiremos impassíveis à deteriorização do maior patrimônio que esta Nação possui, num mundo cada vez mais competitivo, que, inegavelmente, é o seu capital humano?

O que fazer para mudar tudo isso?

Entendemos que a construção de um sistema de saúde acessível é a esperança de milhares de brasileiros. Para tornar isso possível, os brasileiros deveriam ter acesso a dados confiáveis sobre os sistemas de saúde de outros países.

Com exceção dos Estados Unidos e da África do Sul, todos os países do mundo oferecem hoje um sistema de saúde com acesso universal aos seus cidadãos, diferente do SUS, herança maldita da América do Norte. Digo sempre que fizemos uma americanização perversa da saúde do povo brasileiro, implantando um sistema de saúde voltado para o tratamento da doença, que tem custo elevado, ao invés de ser voltado para o saneamento básico e a profilaxia.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)* - Gostaria apenas de contestar a manifestação do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Eu não entendo e me permito não entender que necessariamente tenha que haver reserva de mercado para que um Ministro da Saúde tenha que ser necessariamente um médico ou uma pessoa da área da saúde. Acho que ele precisa ser um grande administrador. Aliás, eu perguntaria ao Deputado Ronaldo Vasconcellos se quando um engenheiro é Diretor do BDMG ele está fora de sua área. Muito obrigado.

O Deputado Wilson Pires - Peço ao Presidente que me conceda mais 3 minutos para concluir a minha exposição.

O Brasil caminha a passos largos para um sistema tríplice de saúde. Os mais pobres deverão continuar a ter cobertura do Governo, por meio do SUS. Para a classe média vamos encontrar os planos de saúde e as seguradoras, ambos com fins lucrativos. Para os mais ricos, o atendimento particular.

Será que é isso que a população brasileira quer? Se a resposta for sim, então nós teremos o sistema de saúde que merecemos. Mas se for não, fica então a pergunta incômoda: por que o País caminha nessa direção? Afinal, somos ou não somos uma democracia?

O sistema de saúde não vai bem, ele permanece muito centralizado e improvisado, remunera mal os profissionais e dá margem a muita corrupção, é corrupto e é corruptor.

O debate sobre a saúde no Brasil, Sr. Presidente, deveria ser muito mais amplo e mais divulgado; deviam ser analisadas as vantagens e desvantagens dos diversos modelos globais de atendimento nos diferentes países do mundo.

Em nosso Estado, apesar dos esforços do Governo e da ação de profissionais competentes do setor, a saúde não é diferente, mas o que sobretudo desejo, Sr. Presidente, é trazer a esta Casa a expressão, já não direi da nossa perplexidade, da nossa inquietação no dia em que se comemora o Dia da Saúde, mas o nosso protesto contra a forma como se pretende cuidar da saúde do nosso povo sofredor, para que não ultrapasse os sofrimentos que já lhe impuseram: ser um povo triste, um povo empobrecido, um povo esfomeado, provocado hoje por essa nova aventura de nomear um economista para conduzir os destinos da saúde. Um povo sobre o qual, além da agonia, paira agora a sombra, a asa negra fatídica desta ignominiosa provocação. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Casa tem a missão de guardiã dos direitos, notadamente dos mineiros. Nesse diapasão, esta tribuna reveste-se da mais alta relevância, por ser a expressão da liberdade na defesa colimada. Abraçar essa missão engrandece o parlamentar e o parlamento. Ciente dessa missão, passo a relatar a V. Exas. o abuso cometido contra os moradores de Ibirité.

Em situação repugnante, a Prefeitura vem penalizando pais e famílias com a cobrança da taxa de lixo. Essa taxa, além de aviltante, é cobrada de centenas de residências às quais o serviço nem é ofertado. Mas poderíamos, senhoras e senhores, indagar o motivo que leva os ibiritenses a pagar por um serviço que não recebem.

A razão está na forma de cobrança. Ela vem atrelada à conta de água da COPASA e, portanto, não deixa saída para o cidadão. É falta de senso do Sr. Prefeito de Ibirité penalizar pais de família com tal cobrança. A administração pública deve ser a motivadora do bem para a população. Não deve ser ela geradora de indignação, mal-estar, descontentamento e

repúdio. Mas, contrariamente aos princípios de toda ordem jurídica, desafiando a ordem moral, a Prefeitura patrocina esse mal-estar.

Esta Casa não pode, Sr. Presidente, ficar silente, sob pena de afastar-se da sua missão inarredável, da defesa de Minas e dos mineiros.

Totalmente contrária a essa cobrança é minha posição. Não medirei esforços nem ações na defesa desse povo humilde e trabalhador. A injustiça deve cessar.

Como primeiro passo, Sr. Presidente, encaminho a V. Exa. requerimento voltado para cancelamento do convênio da COPASA com a Prefeitura, que é o meio ilegítimo para viabilizar a repugnante cobrança.

Na oportunidade, manifesto total repúdio ao modo pelo qual as autoridades do município vêm bloqueando e aterrorizando a população de Ibititê, que democraticamente manifesta-se contrariamente à cobrança. O direito de expressão deve e tem que ser resgatado.

Aguardo, Srs. Deputados, a aprovação do requerimento e a sua remessa à COPASA. Reafirmo o propósito da defesa, em todos sentidos, do povo de Ibititê e minha integral indignação à cobrança da taxa de lixo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Nascimento - Exmo. Sr. Presidente, caros colegas, o Dia Mundial da Saúde, que hoje é comemorado pela comunidade internacional, não constitui para os brasileiros motivo de celebração, tendo em vista o caos em que se encontra nosso sistema de saúde pública. A data, no entanto, serve para que façamos uma reflexão sobre o que está errado e sobre o que poderia ser feito para corrigi-lo. Essa é a razão de estarmos ocupando esta tribuna, em nosso papel de defensor dos legítimos interesses do povo mineiro no Palácio da Inconfidência.

A efeméride foi instituída pela Organização Mundial de Saúde - OMS -, cujo texto constitutivo enfatiza a necessidade de o completo bem-estar físico, mental e social coexistir com a ausência de doença ou de outros agravos. O mesmo documento, muito apropriadamente, reconhece que esse bem-estar é um dos direitos fundamentais do ser humano.

O legislador brasileiro mostrou-se sensível aos nobres princípios defendidos pela OMS. Prova-o o art. 196 da Constituição Federal, que nos permitimos citar: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Infelizmente, a sensibilidade dos que redigiram a Carta Magna não tem sido acompanhada de ações efetivas por parte de nossas autoridades. Assim se explica que nosso pronunciamento não tenha caráter comemorativo, mas seja, antes, o retrospecto de uma situação insustentável.

Apresentamos, também, Sr. Presidente, a nossa justificação para as ações que estamos implementando hoje nesta Casa. Estaremos protocolando documento, daqui a pouco, na Comissão do Trabalho - e ainda o faremos nas Comissões de Saúde e de Direitos Humanos -, para discutirmos o dossiê dos metalúrgicos de Ipatinga, que mostra e comprova os atos nefastos da USIMINAS privatizada, dossiê esse distribuído por nós, nesta Casa, na Sala de Imprensa, na última quinta-feira, quando o Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga fez uma denúncia da nefasta ação da USIMINAS, ao se intrometer nos assuntos daqueles trabalhadores. Para nós, esse é um fato gravíssimo. O Presidente representa todos os metalúrgicos do SINDIPA. O dossiê trazido por nós, o qual a imprensa já noticiou, contém até situações de acidente de trabalho fabricadas para prejudicar aqueles trabalhadores. Queremos dizer basta a isso, Sr. Presidente. Para nós, isso é um desrespeito aos princípios inerentes ao ser humano.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Nobre Deputado Geraldo Nascimento, primeiramente, quero louvar a Deus pela pessoa de V. Exa., que, todas as vezes que ocupa a tribuna, com simplicidade, mas com muita coerência, tem demonstrado ser um apologista da causa do povo. Entretanto, peço este aparte a V. Exa. para aperfeiçoar a exposição da verdade que vou fazer, embora saiba que o tempo não será suficiente. No dia 4 de abril, dia em que estava viajando, saiu publicada no jornal "Diário da Tarde" a seguinte reportagem: "Assembléia Legislativa poderá ser obrigada a cassar o mandato de todos os Deputados do PT por quebra de decoro parlamentar. Na próxima semana, todos eles repetirão da tribuna, como se fossem os autores das denúncias de participação de Deputados em irregularidades cometidas na distribuição da subvenção social pelo Legislativo nas votações de projeto de interesse do Executivo Estadual...". E vai por aí fora. No final está assim: "Desobediência" - bem grande e em negrito - "Segundo Durval Ângelo, os petistas não agirão como o Deputado Raul Lima Neto, que, recentemente, aceitou uma censura verbal por não conseguir comprovar as suas denúncias de existência de um esquema de compra de assinaturas de Deputados em projetos que garantissem a liberação de recursos federais para Prefeituras mineiras em troca de 10% das verbas liberadas pelo Ministério. Na Bancada do PT ninguém será como Raul Lima Neto".

Querido companheiro, se andarmos na luz, como Jesus na luz está, teremos comunhão com os outros. E este Poder tem condição de afiar os outros Poderes e abençoar o povo de Minas Gerais. Todos sabem que a denúncia que fiz foi encaminhada ao Ministério Público, que resolveu arquivar o processo. Entretanto, fiz publicamente, expondo a verdade e sem deixar, de maneira nenhuma, de compreender a função sacerdotal que tenho nesta Casa, porque um político é também um sacerdote. Mas isso que disse Durval Ângelo - que gostaria estivesse presente, mas a ele vai ser dada ciência do que se passou aqui, é uma demonstração de falta de caráter, de leviandade, até porque ele não é fiel nem às suas bases. No colégio eleitoral de Contagem, a Câmara não recebe há seis meses e Durval Ângelo não ocupou essa tribuna nem uma vez para falar contra o Prefeito Newton Cardoso. Aliás, diga-se de passagem, parece que o PT fez uma aliança com Newton Cardoso em Contagem.

Falta coerência. Para aqueles que não sabem, até para fazer acordos para vender projetos em defesa do povo como o que tratava de impostos, como o do IPVA, o PT fez acordo e me deixou sozinho. Isso, sim, é falsidade.

Diga ao Durval que, quando ele quiser falar de mim, que venha à frente, porque essa alegação nada mais é do que uma intenção de se mostrar superior, o que é uma demonstração de tremenda inferioridade. Muito obrigado, companheiro.

O Deputado Geraldo Nascimento - Quero agradecer ao Deputado Raul Lima Neto o aparte. Nós nos sentimos honrados em saber que V. Exa. tem uma postura muito positiva, no entanto sou obrigado a lhe dizer que temos três Poderes que respeitamos muito: o Executivo, o Judiciário e o Legislativo. Em qualquer situação dessa natureza, temos que recorrer a um dos três Poderes. Sinto-me honrado em poder conceder um aparte a V. Exa.

Basta acompanhar o noticiário pela televisão para se verificar que a saúde do brasileiro vai mal. Em um único dia, expõe-nos a mídia diferentes aspectos da questão, invariavelmente negativos. A epidemia de dengue se alastra por todo o Brasil e, em Belo Horizonte, acha-se fora do controle das autoridades sanitárias. Desde a implantação da cobrança de CPFIM, ao que se saiba, o Governo Federal não apresentou evidência de os recursos estarem sendo efetivamente utilizados na área da saúde; e está cogitando, agora, de tornar permanente um imposto que se previa temporário. Repetem-se os abusos, por parte das administradoras, contra usuários dos planos de saúde privados. O Sistema Único de Saúde entra em colapso. Enfermidades tidas como sob controle ou erradicadas, como a tuberculose e a hanseníase, mostram claros sinais de recrudescimento. O atendimento a portadores do vírus da AIDS é precário, e o coquetel de medicamentos que deveria ser ministrado a todos os doentes torna-se privilégio de alguns. O País continua a ser campeão em mortalidade infantil e em infecção hospitalar. Reiteram-se denúncias de clientelismo no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, que estaria dominada por parlamentares de base governista e por cartéis de fornecedores de vacinas e inseticidas. E, finalmente, para adicionar tempero político-fisiológico ao caldeirão de calamidades, o Presidente da República se empenha, pessoalmente, em comandar a "fritura" do Ministro da Saúde, Carlos Albuquerque, para colocar, na Pasta, o Senador José Serra, em um processo com conotação de manobra política, em vez de ser considerado o atendimento do interesse público.

Sem exagero, por conseguinte, podemos afirmar que o panorama é desalentador. Vale registrar que o próprio Sr. José Serra o reconhece ao declarar que a saúde, no Brasil, é um problema excessivamente grave para ser objeto de disputa eleitoral, ou de interesses políticos; afirma estar certo de que fação alguma vai prejudicar o setor para atender a seus próprios interesses.

Gostáramos de nutrir a certeza manifestada pelo novo Ministro quanto ao fim dos interesses espúrios. Não importa que o Sr. José Serra seja - e o será até que nos prove o contrário - um leigo e um neófito em matéria de saúde. Com boas intenções e vontade política direcionada para o bem comum, poderá contribuir para que cumpramos, em curto prazo, as

premissas básicas preconizadas pela OMS. Esses pressupostos, não custa repetir, são os seguintes: proteção do ambiente natural; higienização das moradias, locais de trabalho, escolas e logradouros públicos; saneamento rural e urbano; vigilância sanitária; combate às endemias, epidemias e doenças infecto-contagiosas; fiscalização de produtos alimentícios, bebidas, medicamentos, cosméticos, instrumentos e aparelhos médicos; prevenção de doenças, inclusive por meio de imunização; assistência pré-natal e durante o parto; profilaxia e tratamento dentário; fornecimento de alimentos e de produtos farmacêuticos essenciais.

A listagem desses requisitos poderia levar alguns a acreditar que a tarefa é gigantesca e que realizá-la é uma utopia. Lembramos, no entanto, que essas premissas estão hoje viabilizadas em muitos países, entre os quais o Brasil, vergonhosamente, não se inclui. Para focalizar apenas alguns pontos, ressalte-se que a proteção ao meio ambiente entre nós inexistente.

Essa preocupação em não ficar omissos, portanto, dá o tom deste pronunciamento. Nossas armas são a palavra e o direito de proferi-la desta tribuna. Nossa mensagem tem por objetivo levantar a bandeira em prol do bem-estar físico e mental de nosso povo. Exortamos todos - em particular, nossas autoridades - para que façam sua parte e modifiquem esse quadro injusto. Só se justificará comemorar o dia 7 de abril quando a saúde deixar de ser, em nosso País, um privilégio de poucos.

Sr. Presidente, eu gostaria de terminar reafirmando o que aconteceu na semana passada. É um abuso o que acontece hoje com os trabalhadores, especialmente os metalúrgicos de Ipatinga, conforme os dossiês distribuídos por nós na sala de imprensa. Muito obrigado a todos.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, convidados, imprensa; hoje comemoram-se duas datas de fundamental importância para todos nós: o Dia Mundial da Saúde e o Dia da Imprensa. Sabemos que a saúde pública no País busca sua identidade. Tivemos no Ministério da Saúde ilustres figuras: Adib Jatene, Carlos Albuquerque e hoje o Senador Serra. Há muita controvérsia sobre se seria ou não um nome ideal para assumir esse superministério, que, na verdade, é responsável pela saúde pública e pela vida do povo brasileiro. Minha opinião é diferente da do Deputado Wilson Pires, que se manifestou nesta tarde. Acredito que o Senador Serra, como Ministro da Saúde, mesmo não sendo médico, tem todas as condições de ser bem sucedido e desenvolver um trabalho sério que vai, realmente, oferecer uma perspectiva melhor à Nação.

A saúde pública é um problema de gerenciamento, e isso ficou provado quando o ex-Ministro Carlos Albuquerque, ao deixar a Pasta, virou suas metralhadoras contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dizendo que a CPMF é um blefe, um embuste, um imposto que não tem trazido nenhum benefício à população e que fez isso e aquilo, fez acontecer, e, na verdade, não teve o seu espaço e as suas palavras respeitadas pelo Presidente da República.

Aliás, abro parênteses, Sr. Presidente, para chamar a atenção para um fato que se tem tornado corriqueiro. Quando uma autoridade, federal ou estadual, deixa uma Pasta ou uma função, já sai atirando para todos os lados, jogando pedras no Governador e no Presidente da República. Vejam os casos que aconteceram recentemente com o ex-Ministro da Agricultura, o Senador Arlindo Porto, com o ex-Secretário de Obras, o Deputado Federal Israel Pinheiro, que, ao deixar a Pasta, vem, até mesmo, desenvolvendo um trabalho contra o Governador Eduardo Azeredo. Mas esse é um assunto do qual vamos tratar em outra ocasião, citei esses fatos apenas para mostrar que, enquanto a pessoa está no poder, ocupando um cargo, está tudo muito bem; mas ao deixar o cargo, começa a arrumar defeitos e vira a metralhadora giratória contra tudo e todos, principalmente as pessoas que lhes deram a oportunidade de ocupar, durante um determinado tempo, o cargo.

Voltando ao assunto da saúde pública, na verdade, estamos em busca de um modelo ideal. Como Deputado Estadual, médico, Vice-Presidente da Comissão de Saúde, uma das mais importantes, quero dizer, alto e bom som e de público, que temos confiança absoluta no Ministro que assumiu a Pasta, principalmente depois de uma entrevista em que ele expôs seus pontos de vista, sua ordem de trabalho para poder, realmente, desempenhar bem o cargo. Só o tempo dirá se tenho ou não razão, mas acredito que ele reúne todas as condições para desenvolver bem esse trabalho. Aliás, não poderia ser diferente, porque não podemos ser céticos, temos que acreditar que chegamos ao fundo do poço e que alguma coisa tem que ser feita para melhorar a saúde pública no País e no Estado.

Vejo alguns companheiros Vereadores da nossa querida Matias Cardoso, que são testemunhas das dificuldades pelas quais passamos, principalmente na área da saúde pública. Nosso hospital está sendo construído. As dificuldades são muitas, os recursos que chegam aos pequenos municípios são insuficientes, mas temos que dar as mãos, acreditar, ajudar os Vereadores, Prefeitos, os governantes desse Estado, o governante deste País, em busca, pelo menos, de um modelo que possa atender à grande massa, que passa pelas maiores privações e dificuldades. No Estado, ainda temos crianças morrendo de tétano umbilical. Estamos observando e enfrentando essa epidemia de dengue, temos outras doenças que há muito tempo não apareciam, e estão aí, na sua capacidade total.

A hanseníase e a tuberculose ainda matam muita gente neste País, mais do que a AIDS. É um grande desafio que precisa ser encarado, porque, se continuarmos apenas criticando, levantando os problemas, os defeitos, perderemos o tempo de unirmos nossas forças em busca de melhor qualidade de vida e de uma melhor saúde pública.

Outra data que também queremos comemorar é o Dia da Imprensa. Aproveito a oportunidade para fazer uma saudação à grande imprensa mineira, à imprensa desta Casa Legislativa, a nossa TV Legislativa, na pessoa do João Carlos Amaral, na pessoa daqueles que cobrem o nosso dia-a-dia, que levam a informação das pessoas que orientam o povo mineiro, das pessoas que acompanham essa imprensa responsável e séria. Eu saúdo os jornais e as emissoras de televisão e rádio mineiras pelo grande trabalho que vêm desempenhando no nosso Estado, na nossa Capital. Mas peço licença, principalmente aos nossos jornalistas, para citar um fato extremamente negativo, que muito me preocupou. Uma pequena cidade do Norte de Minas chamada Varzelândia tem como único meio de comunicação uma rádio comunitária. Ontem, o jornalista Rubens Fagundes, que mantém essa rádio juntamente com a Igreja Católica e as associações, fazia um debate e uns comentários acerca da administração da cidade de Varzelândia, dizendo que a cidade necessitava de maior impulso, precisava ajudar o Prefeito a encontrar uma forma de pagar o funcionalismo, que há cinco meses não recebe. Fazia algumas críticas construtivas, alguns comentários, quando, de repente, chega à porta da Rádio Nova FM de Varzelândia um carro da polícia com três policiais, que levam o Sr. Rubens Fagundes preso, sob a acusação de estar desacatando a autoridade do Prefeito Municipal da cidade. Vejam bem em que situação nos encontramos. No final deste século, na virada do milênio, um jornalista não pode dar as suas impressões e discutir com a comunidade porque ainda existe um resquício da truculência, um grupo de pessoas que não acreditam que estamos vivendo numa verdadeira democracia e mandam prender o Sr. Rubens Fagundes, fazendo do Delegado, Dr. José Carlos, um verdadeiro empregado da Prefeitura.

Imediatamente, Srs. Deputados, entramos em contato com o Delegado Santos Moreira e com esse Delegado, que usou de sua autoridade, que usou de truculência, que nos lembrou alguns anos passados, na época da ditadura, quando o povo brasileiro tinha que tatar a boca, ficar amordaçado. Rememorando esses tempos, o Delegado manda prender o Sr. Rubens. Hoje, pela manhã, esse mesmo Delegado, acompanhado de uma outra pessoa, que se identificou como sendo da Polícia Federal, foi à rádio, requisitando, lacrando e levando todos os aparelhos do único meio de comunicação daquela cidade. O Sr. Rubens mostrou a documentação, provando que essa rádio comunitária, que transmite a missa e os cultos religiosos evangélicos e católicos, estava sendo legalizada, mas teve seus aparelhos lacrados, tomados à força, ficando a cidade sem esse meio de comunicação. A população não aceitou o fato, e mais de duas mil pessoas foram à porta da rádio, hipotecando solidariedade ao Rubens e mostrando que talvez a democracia e a liberdade não tenham chegado a Varzelândia, criando-se um verdadeiro problema naquela localidade.

Faço essa denúncia, nesta tarde, diante de Vereadores do Norte de Minas que conhecem muito bem a cidade de Varzelândia, diante dos nossos colegas Deputados e, principalmente, diante do povo mineiro, que prima pela liberdade e não aceita mais os idos da truculência e os idos da brutalidade, para que fatos iguais a esse não se repitam, principalmente no Dia Mundial da Imprensa, que deveria ser o dia da liberdade, o dia da comemoração das grandes vitórias que tiveram à frente a valerosa imprensa mineira e brasileira. Registramos esse fato negativo. Vamos tomar todas as providências, mostrando que o coronelismo já acabou e que os curréis eleitorais do Norte de Minas, graças a Deus, estão na sua fase final, estão no seu ocaso. Não podemos aceitar que a imprensa, que é a voz do povo, seja calada como foi.

Fica, Sr. Presidente, a nossa indignação, neste momento. Espero que esta Casa, através da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, possa manifestar-se publicamente contra esse ato de terrorismo que chocou o povo de Varzelândia e o povo do Norte mineiro e calou a voz da única pessoa que teria coragem de ir à tribuna e denunciar o descaso da administração da cidade de Varzelândia, uma cidade com quase 20 mil habitantes. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para falar da devastação, da depredação e do descaso que as companhias mineradoras, principalmente, estão manifestando com relação ao nosso meio ambiente, aos nossos rios, inscrevi-me entre os oradores ilustres desta Casa. Digo que me inscrevi entre os ilustres porque acredito que cada um daqueles que sobe nesta tribuna é ilustre, porque foi escolhido pelo povo para representá-lo nesta Casa da palavra, nesta Casa parlamentar.

Fotografias e documentos importantes já estão em nossas mãos, provando que a destruição e a devastação das nossas matas ciliares, dos nossos rios e dos nossos leitos de rio acontecem de forma acintosa, severa, vergonhosa e com a conivência, evidentemente, de autoridades responsáveis pelo cuidado do meio ambiente. Mas isso, tenho certeza de que a CPI que apura a poluição e a corrupção causadas pelos garimpos há de mostrar ao povo de Minas Gerais.

Como meu coração ficou triste, no momento em que entrei aqui e me trouxeram uma cópia, obtida por fax, do "Diário da Tarde", com a notícia: "Assembléia pode cassar todos os Deputados do PT". Percebemos que os Deputados entrevistados tiveram a tendência farisaica de se promoverem de uma forma corrupta, porque a corrupção é aquilo que não é legal, é aquilo que não se renova para a perfeição. A corrupção se dá nas caladas das decisões que não podem ser públicas porque são más. E as obras más precisam ser feitas apenas no escuro, a fim de que a luz não revele aos ouvintes, aos espectadores e aos interessados a intenção do coração de quem denuncia e acusa. Mas agora eles estão deparando com a verdade, porque nada podemos contra a verdade, nada podemos senão pela verdade. A palavra, quando é a verdade, penetra até a divisão da alma e do espírito, juntas e medulas, trazendo à tona a intenção do coração humano. Precisamos tomar cuidado, particularmente nós, que lidamos com a escrita, porque na época de Jesus os escribas eram amigos dos fariseus.

Mas o que quero dizer é que nessa reportagem fica claro e patente que o teatro continua, quando não tememos a Deus e não almejamos algo mais perfeito. Quanto a mim, não julgo havê-lo alcançado, mas uma coisa sei: esquecendo-me das coisas que para trás ficam e olhando para aquelas que estão diante de mim, sigo para o alvo, para o prêmio da soberana vocação de Deus em Cristo Jesus. São palavras do apóstolo Paulo, ou seja, são palavras dele e de todos aqueles que sabem que podemos atingir um alvo, que é o bem-estar, é a justiça, é a paz e é a felicidade do povo brasileiro, mas que ele nunca poderá ser atingido enquanto houver falsidades e hipocrisias.

Essa alegação foi feita no "Diário da Tarde", onde se dizia que a Assembléia Legislativa poderá ser obrigada a cassar o mandato de todos os Deputados do PT. Diz ainda: "Segundo o Deputado Durval Ângelo, os petistas não agirão conforme o Deputado Raul Lima Neto, que recentemente aceitou uma censura verbal por não conseguir comprovar a sua denúncia de existência de um esquema de compra de assinaturas de Deputados em projetos que garantissem a liberação de recursos federais para Prefeituras mineiras em troca de 10% das verbas liberadas pelos ministérios. Na Bancada do PT ninguém será como o Deputado Raul Lima Neto".

Interessante, quando denunciarmos esse esquema, a Casa decidiu que o Ministério Público iria apurar. Estivemos em Brasília, e a Câmara Federal decidiu encaminhar a questão para que a Polícia Federal e o Ministério Público tomassem as providências cabíveis. No entanto, esse Deputado nunca foi intimado, porque a acusação foi arquivada.

Srs. Deputados, estranha-me a astúcia e o veneno daqueles que não têm compromisso com a verdade e que não se importam em denegrir quem quer que seja. Ainda que não tenham nada para falar contra falam, porque são acostumados hipocritamente a repassar uma imagem que não têm para o povo brasileiro. Porque alguns dos acordos fechados nesta Casa provam que o PT foi obscuro com o povo. Discursos foram feitos desta tribuna de forma hipócrita, uma vez que já se sabia e já se havia aceitado a proposta do Governador do Estado de votar o aumento do IPVA em troca do aumento da subvenção.

O PT, que se havia comprometido conosco de ir até o fim, não foi. Quando interpelados por mim, os Deputados disseram que isso é costume. Mas saibam, senhores do PT, que está chegando uma época dos bons costumes, e acreditamos nisso, porque cremos que todo homem é capaz de examinar a si próprio, reconhecer o seu próprio erro e voltar-se para a luz, que é Jesus Cristo. A minha vida tem de ser um livro aberto, porque sou um parlamentar, e a exponho a todos, pelo que fiz um requerimento.

Sr. Presidente, eu gostaria somente de ler o requerimento, que encaminhei aos membros da Bancada do PT, que se recusaram a assiná-lo: "Venho, na forma regimental, requerer a V. Exa. que se instaure imediatamente nesta Casa uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncias de irregularidades nos repasses das verbas públicas e subvenções sociais". Porque aquele que anda na luz não teme, porque o fruto da luz é justiça, paz e alegria no Espírito Santo. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Nelson Cruz. Objeto: criação e execução de jogo para a segunda edição do Projeto Cidadão Mirim. Licitação: art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir de 15/4/98. Assinatura: 15/4/98.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Livraria Alfarrábio Ltda. Objeto: venda em consignação da obra "Dicionário Biográfico de Minas Gerais Período Republicano - 1889 a 1991". Licitação: "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: de 1º/4/98 a 1º/10/98. Assinatura: 1º/10/98.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: AAA Dedetização Inseton Ltda. Objeto: dedetização e desratização. Objeto deste aditamento: 3ª prorrogação. Assinatura: 15/4/98. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Equipotec Assistência Técnica e Capotaria Ltda. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Objeto deste aditivo: 2ª prorrogação e manutenção de preço. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Assinatura: 15/4/98.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Reformalar Ltda. Objeto: manutenção corretiva e reforma de mobiliário. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação. Assinatura: 15/4/98. Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termos de Credenciamento

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciados: Drs. Lineu Luiz da Fonseca e Tarcizo Pereira. Objeto: assistência odontológica. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993. Assinatura: 15/4/98.

Aviso de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 45/98 - Objeto: fornecimento e colocação de piso em laminado melamínico - Licitante vencedora: Master Pisos e Revestimentos Ltda. - Desclassificada: Real Revestimentos Ltda.

Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 03012 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Diogo Vasconcelos - Diogo Vasconcelos.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 1.570/97

No despacho ao projeto em epígrafe, publicado na edição de 11/12/97, pág. 21, cols. 2 e 3, onde se lê:

"às Comissões de Justiça, Turismo e Fiscalização Financeira", leia-se:

"às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira".